DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Outros atos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.116, de 11 de abril de 2022.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000993-59.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **ERICA APARECIDA CARVALHO DELGADO** , Auxiliar de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "01" para a referência "03", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001171-08.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **JOSÉ LEZO**, Auxiliar de Serviços Técnicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de maio de 2019, da referência "11" para a referência "12", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001161-61.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidora, **MARIA DE LOURDES LOPES PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, era lotada na da Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de março de 2019, da referência "09" para a referência "10", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001116-57.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidora, **SUZANA FUJIKO MATSUKAWA**, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de fevereiro de 2017, da referência "00" para a referência "01", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento

Considerando as Sentenças Judiciais, Processos nº 0000994-44.2022.8.26.0297 e Processo nº 0001006-58.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentenças contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **TAISA PAVÃO ZANCO**, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de junho de 2020, da referência "03" para a referência "05", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	ERICA APARECIDA CARVALHO DELGADO	19/12/2011	Referência "03"
2.	JOSÉ LEZO	12/05/1988	Referência "12"
3.	MARIA DE LOURDES LOPES PEREIRA	01/03/1989	Referência "10"
4.	SUZANA FUJIKO MATSUKAWA	28/02/2012	Referência "01"
5.	TAISA PAVÃO ZANCO	10/06/2010	Referência "05"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 11 de abril de 2.022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.118, de 11 de abril de 2022.

Que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc.;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.862, de 21 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

Considerando Oficio nº. 435/2022 – SMDS, solicitando a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos

da Pessoa com Deficiência- CMDPD;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD:**

1- Representantes da ADERJ
Titular: **ANÍSIO MARTINS FERREIRA FILHO**
Suplente: **MARA ROSICLER MOREIRA LOPES**

2- Representantes da APAE
Titular: **ROSINEIDE SAVAZI**
Suplente: **SILVANA APARECIDA DA SILVA OKUMURA**

3- Representantes do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo
Titular: **RITA DE CASSIA MARQUES MIANI**
Suplente: **NILMAR HUMBERTO DONINI**

4- Representantes da Unidade CREAS
Titular: **MARIANE ALEXANDRE ANTONIASSE**
Suplente: **LISLAINE COLOMBO CHIAPARINI**

5- Representantes dos Deficientes Visuais
Titular: **ELLIS FRANCHETI DE SOUZA**
Suplente: **JOSÉ EDGAR DOS SANTOS**

6- Representantes dos Pais de Pessoas com Deficiência
Titular: **FERNANDA GARCIA DA SILVA**
Suplente: **JULIANA CARLA F.C. SALES**

6- Representantes de Pessoas com Deficiência
Titular: **ALAN RENE CAVALCANTE MACHADO**
Suplente: **VANDO LUIS DE OLIVEIRA**

7- Representantes da Câmara Municipal de Jales
Titular: **LEO HUBER**
Suplente: **RENAN DE MORI RODRIGUES PEREIRA**

8- Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: **RODRIGO BALDUINO MUNIZ**
Suplente: **GEAN DOS SANTOS BRUSSOLO**

9- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: **MARCIA BATISTA ATAIDES**
Suplente: **MARLENE MASTELARI**

10- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **LUCIENE FÁTIMA GUIDETTI**
Suplente: **TIAGO RODRIGUES DAN**

11- Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Titular: **BIANCA DOS SANTOS GARCIA ASSUNÇÃO**
Suplente: **LUCIANO DA COSTA TELES**

12- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: **ANGÉLICA DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA**
Suplente: **CRISTIANE HELENA DOS SANTOS SOTTO**

13- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Titular: **WILTER GUERZONI**
Suplente: **JOÃO ROBERTO DA ROCHA**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 11 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.122, de 12 de abril de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 02/2017, de 23 de setembro de 2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos n. 26º, n.28º e n.29º convocados através do Decreto nº. 9.085 de 28/03/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 02/2017, de 23/09/2017, homologado através do Decreto nº. 7.164, de 11/01/2017, corrigido pelo Decreto nº. 7.170, 17/01/2018, e prorrogado através do Decreto nº. 7.987, de 14/01/2020, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº. 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
30º	050243	ELLOA PIMENTEL DE SOUZA	20,00
31º	050370	RAFAEL MOUCO JUCÁ	20,00
31º	050419	DAIANE CRISTINA GUIMARÃES	20,00

Art. 2.º Os candidatos deverão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vencimento do prazo fixado no artigo 1.º, entregar os documentos exigidos na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, para os devidos fins.

Parágrafo único. Após a entrega dos documentos de que trata este artigo, os candidatos serão submetidos a exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.128, de 14 de abril de 2022.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 9.083, de 28 de março de 2022, para os seguintes cargos:

I– AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
180	202	SILVANA CARDENAS DOS SANTOS	20
182	320	ANDRÉA SANTOS CALDAS FAILE	20
183	442	MARA FERNANDES DOMINGUES FELTRIN	20
185	78	VIVIANE DE FATIMA CESTARO VIEGAS	20
186	489	SANDRA CÁSSIA GONÇALVES VIANNA	20
187	76	ELAINE ALVES SANTANA LIMA	20
188	436	MARLENE GOMES ARANHA	20
189	108	VIVIANE DE LIMA XAVIER	20
190	99	ANIELI JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO	20
191	654	FRANCIELEN DE OLIVEIRA MELO	20
192	560	ÉRICA TATIANE DA SILVA FRANCISCO	20
194	95	FERNANDA CONCEIÇÃO TAUBER NALLE	20
196	385	IARA SANTOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	20
197	369	EDCLÉIA AMPARO ANGELINI	20
198	2	MICHELLI MEDEIROS PEREIRA DA COSTA	20
199	60	DÉBORA MACEDO DOS ANJOS SILVA	20
201	536	CAMILA CRIALEZ	20
202	235	FLÁVIA PATRICIA BOCCHI	20
203	279	ANANDA DA SILVA SANTOS	20
205	217	FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	20
206	499	BRUNA RAFAELLI DOS SANTOS ROCHA	20
207	135	GEOVANA BRUNA CORTELASSI	20
208	74	LETÍCIA DRESLER DA SILVA	20
210	288	ISABELA MARTINS MIRANDA NASCIMENTO	20
211	695	JULIA DA SILVA NASCIMENTO	20
212	548	BEATRIZ MOLINA MOREIRA	20
213	493	NATHIELLY PARRA PRADO BONFIM	20
214	527	LHORAYNE JHENIFER FERREIRA SAKIMOTO	20
215	297	THAYLAN SILVA GAVIOLI	20
216	750	ISABELA BORGES DAGUAM	20

II – EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TITULO	NOTA FINAL
93	2	SANDRA REGINA MONZANI	25	1	26
94	352	CATIA BERNARDO	26		26

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.129, de 14 de abril de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.084, de 28 de março de 2022, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
129º	010257	DIOMAR DA SILVA MASCHETTI	24,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 73/22 – Pregão Eletrônico nº 16/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores, servidores, rede de dados e wireless, instalação de computadores, impressoras, scanners, multifuncionais, softwares, manutenção de dados, suporte técnico e logístico aos servidores públicos, para o exercício de suas funções. A prestação de serviços será realizada na Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua, conforme anexo I. Data para cadastramento das propostas: até às 08h30min do dia 03 de maio de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura

do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 13 de abril de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

Prefeitura do Município de Jales
CLASSIFICAÇÃO

Processo Nº 36/22 - Dispensa Licitação Nº 20/22 - Chamada Pública Nº 01/22 - A Comissão Permanente Julgadora de Licitações CLASSIFICA os produtores na seguinte conformidade: 01 - Caio César De Oliveira, CPF. (MF) nº 368.744.338-81, DAP nº SDW0368744338811806211131 apresentou proposta e foi classificado para os itens: 05, 06, 08, 17, 19, 25 e 41; 02 - Samiramis Tavares Ferreira, CPF. (MF) nº 408.919.988-37, DAP nº SDW0408919988372801210916, apresentou proposta e foi classificado para os itens: 05, 06, 08, 17, 19, 24, 26, 39 e 41; 03 - Valdecir Rosan, CPF. (MF) 098.193.178-27, DAP nº SDW0098193178270501220332 apresentou proposta e foi classificado para os itens 10 e 25; 04 - Rafael Rosan, CPF. (MF) nº 367.302.808-16, DAP nº SDW0367302808161811211009 apresentou proposta e foi classificado para os itens: 10 e 25; 05 - Cooperativa De Agricultura Familiar De Fernandópolis - CODAFAR, CNPJ. (MF) nº 19.631.009/0001-29, DAP Jurídica nº SDW1963100900012210200904 apresentou proposta e foi classificado para os itens: 01, 02, 03, 04, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 40, 42, 43, 44 e 45. Os itens 23, 29, 34, 35, 36 e 37 foram DESERTOS. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados, em cumprimento ao art. 109, § 5º da Lei de Licitações e Contratos. Jales/SP, 13 de abril de 2022. Adriana Carla Infante. Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

.....

Prefeitura do Município de Jales

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N° 01/2022, referente ao Contrato n° 65/2021, firmado entre a Prefeitura do Município de Jales e a empresa Noromix Concreto S/A, visando supressão de serviços na execução da obra de conclusão da implantação de infraestrutura urbana, com execução de sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Parque das Flores, no município, com fornecimento de materiais/ equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projetos. **Motivo:** anulação do termo aditivo por erro de indicação de valor a ser suprimido no Contrato. **Data da Publicação:** 24/03/2022, Diário Oficial do Estado – Seção I, fl. 470. Volume 132 (58).

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 03/22 - Contrato nº. 65/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Supressão de serviços na para execução da obra de conclusão da implantação de infraestrutura urbana, com execução de sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Parque das Flores, no município, com fornecimento de materiais/ equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projetos - Assinatura: 05/04/22 - Vigência: 30/04/22 - Valor: R$ 82.839,98 - Processo nº. 88/21 - Tomada de Preço n° 05/21.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - PROCESSO N° 55/2.022. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Jales, composto de 9.674 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro) pontos de iluminação pública, incluindo o fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, necessários e indispensáveis para execução dos referidos serviços nas vias, logradouros e praças públicas desta municipalidade, conforme especificações no Termo de Referência (ANEXO I), por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: - C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº:03.587.125/0001-58, para o item 01 do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales, 11 de abril de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2.022. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Jales, composto de 9.674 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro) pontos de iluminação pública, incluindo o fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, necessários e indispensáveis para execução dos referidos serviços nas vias, logradouros e praças públicas desta municipalidade, conforme especificações no Termo de Referência (ANEXO I), por tempo determinado. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº:03.587.125/0001-58. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 11 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP. CONTRATADA: C & F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda. CNPJ. (MF) nº 03.587.125/0001-58. VALOR: R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) global. ASSINATURA: 11/04/2.022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Jales, composto de 9.674 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro) pontos de iluminação pública, incluindo o fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, necessários e indispensáveis para execução dos referidos serviços nas vias, logradouros e praças públicas desta municipalidade, conforme especificações no Termo de Referência (ANEXO I), por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 55/2.022 - Processo nº 55/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses. Jales - SP,11 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO N° 40/2.022. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais atendidos na Unidade de Zoonose do Município, a ser entregue de forma parcelada. Processada a sessão do PREGÃO ELETRONICO dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: o item nº. 01, à empresa PRO-ADVANCED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 33.136.760/0001-80, o item 02,03,04 e 05, á empresa REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.251.376/0001-90 do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales, 12 de abril de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais atendidos na Unidade de Zoonose do Município, a ser entregue de forma parcelada. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PRO-ADVANCED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 33.136.760/0001-80 e REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.251.376/0001-90. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 12 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 25/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PRO-ADVANCED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA portadora do CNPJ (MF) nº 33.136.760/0001-80 VALOR: R$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais) ASSINATURA: 11/04/2.022 OBJETO: Aquisição de ração para alimentação dos animais atendidos na Unidade de Zoonose do Município, a ser entregue de forma parcelada. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 40/2.022 - Processo nº 11/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a contar da assinatura. Jales - SP,11 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 26/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.251.376/0001-90. VALOR: R$ 13.195,00 (Treze mil cento e noventa e cinco reais) ASSINATURA: 11/04/2.022. OBJETO: Aquisição de ração para alimentação dos animais atendidos na Unidade de Zoonose do Município, a ser entregue de forma parcelada. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 40/2.022 - Processo nº 11/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a contar da assinatura. Jales - SP,11 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/2022

Concede a Medalha XV de Abril à Ilustríssima Senhora Maria Stela Guimarães Rodrigues Silva e dá outras providências.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedida a Medalha XV de Abril, instituída pela Resolução n.º 03, de 25 de abril de 1995, à Ilustríssima Senhora **Maria Stela Guimarães Rodrigues Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às entidades filantrópicas de Jales, com a apresentação de concertos e shows musicais com a finalidade de arrecadação de recursos para a manutenção de projetos.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 11 de abril de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2022

Outorga o Título de Cidadã Jalesense à Ilustríssima Senhora Neli Antônia Meneghini Nogueira e dá outras providências.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Jalesense à Ilustríssima Senhora**Neli Antônia Meneghini Nogueira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales, reconhecidamente pela prestação de serviços sociais, comunitários e atividades na área agrícola.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 11 de abril de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

.....